



Prefeitura Municipal de Jaçanã- RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

Portaria nº 114/2023 – Gabinete do Prefeito

Em, 16 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009/2013 e alterações posteriores;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor **JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA**, matrícula nº 4138, do cargo comissionado de “Assessor de Tributos e Fiscalização” vinculado à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.



Uady Antônio de Farias
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 114/2023 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 16 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar n° 009/2013 e alterações posteriores;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor **JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA**, matrícula n° 4138, do cargo comissionado de “Assessor de Tributos e Fiscalização” vinculado à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:6C221C5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2023. Edição 3056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>